



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
"PLENÁRIO CARVÍDIO AURÉLIO SAMPAIO"

GABINETE DO VEREADOR CLODOMAR ALVES MINEIRO

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA	VOTAÇÃO
DATA <u>22 SETEMBRO 22</u> (X) Sessão Ordinária () Sessão Extraordinária	DATA <u>22 SETEMBRO 22</u> (X) APROVADO () REPROVADO Visto Secretário _____	VOTOS A FAVOR <u>09</u> VOTOS CONTRA <u>00</u> MIGUEL DO TAPUIO-PI. EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA <input type="checkbox"/> EXTRA <u>22/09/2022</u> ORIGEM: <u>V.º CLODOMAR</u> VOTAÇÃO: <u>ÚNICA</u> VOTOS A FAVOR <u>09</u> VOTOS CONTRA <u>00</u> <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO(A) <input type="checkbox"/> REJEITADO(A) OBS: _____

REQUERIMENTO N.º 026/2022.

ESMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CLODOMAR ALVES MINEIRO, VEREADOR COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, AMPARADO PELA **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, VENHO PELO PRESENTE REQUERER, APÓS OUVIR O PLENÁRIO, PARA QUE SEJA ENVIADO AO PREFEITO MUNICIPAL, **POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO**, SOLICITANDO A COLETA DE LIXO NA PI-115 NAS LOCALIDADES CURRALINHO PASSANDO PELA MACAMBIRA DE BAIXO ATÉ O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

JUSTIFICATIVA

No uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalizador, a pedido dos moradores que vem reclamando que o serviço de coleta de lixo não vem atendendo a àquelas localidades, o que vem causando o acúmulo de lixo que é descartado a céu aberto, podendo causar a proliferação de várias doenças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Plenário
"Carvídio Aurélio Sampaio," em 22 de Setembro de 2022.

Antonio Francisco P. da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

Clodomar Alves Mineiro
VEREADOR-PSD

RECEBIDO EM
22/09/2022

GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56

EXPEDIENTE
LIDO EM, 22/09/2022